



*Associação Portuguesa  
de Síndrome de Asperger*

# Carta de Direitos e Deveres

---

Casa Grande

[www.apsa.org.pt](http://www.apsa.org.pt)

[geral@apsa.org.pt](mailto:geral@apsa.org.pt)

# Introdução

Com a visão de ter uma sociedade integrante da diferença, em que as pessoas com Síndrome de Asperger tenham igualdade de oportunidades e se sintam aceites, respeitadas e realizadas, a APSA tem como missão promover o apoio e a integração social destas pessoas, capacitando para uma vida autónoma e digna, alicerçada nos valores de Dignidade humana, Respeito, Solidariedade, Justiça social, Compromisso, Cooperação e Confiança mútua. Assente nestas bases, a Carta de Direitos e Deveres é um documento onde estão redigidos os Direitos e Deveres dos Jovens/Adultos da APSA.

Tendo em vista uma perspetiva de *empowerment*, através da qual o Jovem/Adulto desenvolve um conhecimento e valorização dele próprio, uma maior consciência crítica e analítica do ambiente social envolvente, esta Carta foi elaborada com a colaboração dos Jovens/Adultos do Projeto Casa Grande. Este exercício foi realizado nas atividades de Oficina das Descobertas com recurso à reflexão sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Carta para as Pessoas com Autismo e os Direitos e Deveres previstos no Regulamento Interno das Atividades de Integração Comunitária.

Desta reflexão sobressaíram 4 categorias essenciais de Direitos a serem contempladas:

- O respeito pelo Jovem/Adulto.
- A vontade e autodeterminação do Jovem/Adulto.
- A privacidade.
- A informação e a qualidade dos serviços.

Destacaram-se também 4 categorias de Deveres:

- O compromisso e respeito pelo próprio.
- O respeito pela APSA (pessoas e valores).
- A preservação do ambiente e recursos.
- O cumprimento das Normas de Funcionamento.

## Direitos do Jovem/Adulto

### 1. Dignidade, Respeito, Justiça e Inclusão na Sociedade sem Discriminação

- 1.1. Receber um tratamento digno, respeitoso e justo, devendo ser respeitados os seus desejos e opiniões, sem discriminação de carácter religioso, político, étnico, de género, de orientação sexual, nível social e capacidade.
- 1.2. Obter serviços que promovam a sua inclusão na sociedade, com igualdade de oportunidades, sendo tidas em consideração as suas especificidades, reconhecendo-se e valorizando-se a sua individualidade e participação enquanto ser humano de pleno direito.

### 2. Estímulo à Capacidade, Autodeterminação e Participação

- 2.1. Ter oportunidades de progressão e desenvolvimento das suas capacidades, fomentando a sua autoestima e o seu reconhecimento social.
- 2.2. Realizar escolha informada e tomada de decisão, relativa ao estabelecimento de planos e metas pessoais, bem como a qualquer outro componente de autodeterminação e autonomia
- 2.3. Expressar, de acordo com as suas capacidades, as suas sugestões, propostas, críticas, reclamações, opiniões, pedidos, desejos, necessidades, aspirações e crenças, que não colidam com os direitos de terceiros.

### 3. Privacidade e Confidencialidade

- 3.1. Ver protegida a privacidade e confidencialidade dos seus dados, imagem e outras informações referentes a si. Nesse sentido, a Organização só pode fazer uso desta informação para a atividade da APSA e/ou mediante a autorização do Jovem.

### 4. Serviço de Qualidade com Acessibilidade

- 4.1. Receber um serviço de qualidade personalizado, com envolvimento da família, desenvolvido na comunidade e baseado na competência, eficiência, empatia e qualidade dos colaboradores.
- 4.2. Ser-lhe assegurada a acessibilidade dos documentos com dados pessoais (por ex. Processo Individual do Jovem/Adulto) e da informação referente aos serviços que lhe são prestados.



# Deveres do Jovem/Adulto

## 1. Desenvolvimento das Próprias Capacidades

- 1.1. Investir no sentido de desenvolver as suas próprias capacidades, tirando o máximo proveito dos serviços prestados pela APSA.
- 1.2. Ser sincero na manifestação das suas necessidades e colaborar com os técnicos da APSA nos processos de planificação, no desenvolvimento e na avaliação dos serviços que lhe são prestados.
- 1.3. Prestar todas as informações necessárias para a intervenção dos técnicos.

## 2. Respeito pela APSA (Pessoas e Valores)

- 2.1. Respeitar os direitos dos outros Jovens e dos Técnicos, bem como assumir os valores e os princípios éticos e defendidos na APSA.
- 2.2. Colaborar com os Técnicos na resolução de conflitos que possam surgir, com uma atitude cooperante.

## 3. Preservação do Equipamento, Ambiente e Recursos

- 3.1. Conhecer e cumprir com as normas de higiene e segurança, de forma a zelar pela sua integridade física e a dos outros.
- 3.2. Utilizar os recursos da Organização de forma apropriada, tendo o cuidado de evitar desperdícios e danos.

## 4. Cumprimento das Normas de Funcionamento

- 4.1. Cumprir os horários de funcionamento e serviços da APSA e comparecer aos compromissos agendados, devendo avisar e justificar, caso necessite de faltar.
- 4.2. Respeitar o contrato feito com a APSA.

*Elaborada pelos Jovens da Casa Grande e aprovada em Reunião de Direção da APSA  
Lançamento oficial a 6 de Maio de 2016*

